

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 70/2024

Dispensa de licitação nº 46/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 inciso II da Lei nº14.133/2021

1.1. O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC, inscrito no CNPJ nº 80.637.457/0001-40, com sede na Av. Getúlio Vargas – Jardinópolis SC, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LIVROS INFANTIL COM DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO PRODUZIDA SOB A DEMANDA DE ALUNOS EM SALA DE AULA, COM TREINAMENTO PRESENCIAL PARA OS PROFESSORES.

1.2. O município de Jardinópolis-SC está recebendo novas propostas para processo licitatório 70/2024 dispensa de licitação 46/2024.

lote	Descrição	Unidade	Qtda
1	LIVRO COM HISTÓRIA INFANTIL, PRODUZIDO SOB DEMANDA, ELABORADA PELOS ESTUDANTES EM SALA DE AULA, COM O APOIO DA PROFESSORA NA ESCOLA. TAMANHO (MM): 20 CM X 20 CM TIPO DE PAPEL (MIOLO): COUCHÊ GRAMATURA (MIOLO): 115G/M7 CORES DO MIOLO: 1X1 E 4X4 QUANTIDADE DE PÁGINAS: 16 TIPO DE PAPEL (CAPA): CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA (CAPA): 250G/M2 CORES DA CAPA: 4X0 (COLORIDA) LAMINAÇÃO DA CAPA: FOSCA TIPO DE ACABAMENTO: GRAMPO	UND	130
1	CAPACITAÇÃO PREPARATÓRIA DOS PROFESSORES PARA AUXILIAREM OS ALUNOS NA PRODUÇÃO DAS HISTÓRIAS COM O LIVRO (8 HORAS) E PLATAFORMA COM LOGIN E SENHA INDIVIDUAL POR PROFESSOR.	HORAS	8

O serviço deverá ser prestado na data solicitada pela Secretaria de Educação.

O orçamento da empresa interessada deverá ser enviado para o seguinte e-mail: [licitacao@jardinopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@jardinopolis.sc.gov.br) ou então, ser entregue presencialmente na Sede Administrativa, localizada na Av. Getúlio Vargas - 815 -Jardinópolis SC. A data e horário limite para envio de proposta é 30/08/2024 as 17h:00min.

O contratado será responsabilizado administrativamente por infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº14.133/2021, e será aplicado as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total.

Jardinópolis-SC, 26 de agosto de 2024.

MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito Municipal